ANNO DE 1834. SABBADO 8 DE FEVEREIRO NUMERO 315.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

Sabbado-*S. Moysés*- Rl.am de m. e aud. do Vig. G. de t. Preamar as 3 h. 42 m. da t.

Domº. - *S. Appolonia*-Preamar as 4 h. 30 minutos da t.

ARTIGO D'OFFICIO.

COonstando-me que algumas pessoas, seja por impulso de hum zelo desmisurado pela Cauza Publica, seja por outro algum motivo, tem aprezentado relacoens em que se contem nomes de pessoas que elles tachão de coniventes com o execrando partido da restauração, do que já se tem seguido o desalento de muitos individuos, que alias devem gozar da garantia que a Lei lhes outorga; e podendo seguir-se de tal procedimento effeitos terriveis, e com tudo não proveitozos á conservacão da Cauza Publica; para os obviar muito positivamente recommendo a V. S. que se haja a esse respeito com a maior circunspeção; tendo V. S. em vista a determinação dos Arts. 78, e79 do Cod. do Proc. Crim. paragrafos 1.º, 3.º 4.º, 5.º, e 6.º, cujo cumprimento eu muito espero da sua probidade, para que nem a cauza Publica seja prejudicada, e nem o Cidadão innocente seja a presa do calumniador.—Deos Guarde a V. S.—Palacio do Governo de Pernambuco 3 de Fevereiro de 1834—Manoel de Carvalho Paes d' Andrade—Snr. Juiz de Paz do 1.º Destricto desta Freguezia.

— *Officios de igual theor ao precedente, forão dirigidos a todos os Juizes de Paz d'esta Cidade.*

— A necessidade das providencias tomadas no officio, que acima levamos transcripto he de primeira intuicão, e nós, tecendo encomios ao Exm. Senhor Vice Presidente pelas haver determinado, o invocamos a que ponha todos seus exforcos em vel-as executadas não só na Capital mas ainda nos suburbios. He hoje mui azado tempo para se cevarem antigos, e rancorosos odios, e muita gente ha que a todo o custo, e por todos os modos se procura vingar de seus desafectos. E que melhor modo para fazer odioso, e perseguido a qualquer individuo do que o taixar de cabano, nome sob o qual se designa tudo quanto de mau, e perverso ha? Nada ha mais justo, e necessario nas circunstancias actuaes do que pronto castigo para os reconhecidamente cabanos, ou pelo menos remocão para lugar donde não possão se communicar, e municiar os do centro; porem nada mais injusto, e ao mesmo passo impolitico do que involver pessoas de cujas maldades não ha certeza, e outras, que ainda que de suspeitas opiniões, ha certeza de que se conservão socegadas, e nada tramão. O castigo dos primeiros diminue as forças dos malvados, desanima os seus complices, e acoroçoa os patriotas; mas quando se procura involver com o culpado o inocente, nem he tam sensivel o castigo áquelles, nem a sancão moral os persegue como devêra, temeroso o espirito publico de se pronunciar contra pessoas, que ainda se não decidio a julgar malvadas, e criminosas. Demais a incerteza desanima a todos, e todo aquelle que tem inimigo acerrimo, e poderoso, teme, se não ser involvido na desgraça, pelo menos, que padesca seu credito. Os irritaveis, e mal seguros em suas opiniões politicas se tornão máos só porque os suspeitão, e os que se conservavão apathicos se lancão na crena, se tornão inimigos activos, e emprehendedores. Acresce mais, que não os castigando as authoridades sem certeza de crime, elles são pela perseguicão lancados d'entre os bons, e ficão aptos, e prontos para coadjuvar os máos. Muitos são por alguns taixados de cabanos, que alias são mui bons patriotas, outros, que tendo sido carcundas tem-se metido nas encolhas, e nenhum signal dão de quererem outra vez aparecer na scena politica: qual disto o resultado? Alienar os espiritos de huns, crear novos inimigos, e tornar desesperados aquelles, de quem nada havia á temer. Bastantes inimigos temos para que mais devamos angariar, e se a justiça exige que se não involva o inocente com o culpado, a politica ensina a deixar de mão aquelles, que nos não fazem actualmente mal, que não dão signaes de se prepararem para o fazer. Não se persuada ninguem, que levamos á mal as prizões, que se tem feito, e remessas para Fernando; talvez tenhão sido ellas ainda menos do que se ha mister, e que muitos que bem merecião para lá hir ainda entre nós passeiem. Nós reconhecemos a necessidade que as exige, e só censuramos a imprudencia d'alguns que tem feito listas de cabanos, incluindo por desafeição pessoas, que tudo serão menos cabanos. tratemos de reconhecer os verdadeiramente máos, e os entreguemos ao rigor das leis, e medidas de prevencão; mas fujamos de lancar a terrivel, e odiosa pecha de cabano a pessoas de quem não temos inteiro conhecimento. Lembremos-nos ainda, que assim como no Rio de Janeiro os Caramurús para alienarem dos Brazileiros, e lançarem o odioso sobre alguns adoptivos, e Portuguezes, que bem se comportavão, os alcunharão de garrafistas de Março, e fizerão aparecer seus nomes em listas, que delles fazião; assim tambem podem aqui os proprios cabanos para augmentar seu numero, taixar de seus complices aos que lhes parecer afim de que manchados, e perseguidos se vejão obrigados á se lhes unir. Em tempo, como o em que estamos, toda a cautella, e politica he pouca.

CAMARA MUNICIPAL.

50.ª Sessão Ordinaria de 17 de Dezembro de 1833.

PRESIDENCIA DO SNR. ESTEVES.

COMPARECERAÕ os Snrs. Camello, Silva, Doutor Mavignier, Peregrino Maciel, Souza, Oliveira, e Gusmão, faltando com cauza o Snr. Costa.

Aberta a sessão e lida a acta da antecedente foi sancionada por estar conforme. O Secretario dando parte do expediente mencionou os seguintes officios: hum de João Correia Gomes dizendo que por estar doente não podia vir tomar posse do cargo de Juiz de Paz do 1.º Destricto de S. João que se chamasse o immediato.

Outro do Cidadão Bento Joze da Costa dizendo que em razão de suas molestias não podia comparecer para tomar posse de Conselheiro de Provincia: que se lhe dicesse que ao Conselho Geral e não a Camara he pue devia apresentar os motivos de escuza.

Outro do Juiz de Paz do 1.º Destricto do Sacramento da Boa-vista com a nota que se lhe tinha pedido ácerca dos Inspectores de Quarteirões e Escrivão: remetido ao Snr. Gusmão para dar seu parecer; visto se terem dado de suspeitos os Snrs. Silva, e Oliveira.

Outro do Fiscal do Recife remetendo a conta das despezas feitas com o enterramento de varios corpos, montando na quantia de 3680 reis; que a Camara mãdou pagar, e que se recommendasse ao Juiz de Direito Chefe de Policia o enterramento dos Corpos que apparecerem em qualquer ponto desta Capital.

Outro do Juiz Municipal Firmino Pereira Monteiro dizendo haver passado a vara de Juiz de Direito desta Comarca ao Doutor Antotonio de Áraujo Ferreira Jacobina e que por estar molesto não tinha já tomado conta da vara de Juiz Municipal que interinamente está servindo o Doutor Henrique Felis de Dacia: inteirada.

Outro de Manoel Joaquim Antunes Correia dando as razoens porque não vinha tomar posse do cargo de Juiz de Paz para que fora convidado: que se chamasse o Padre Joze dos Santos Fragozo.

Outro de Elias Baptista da Silva participando estar no exercicio da vara de Juiz de Paz do 2.º Destricto do Corpo Santo: inteirada.

Outro de Bernardo Antonio de Miranda participando que hia para o Engenho do Brum afim de melhorar de saude: inteirada.

Outro do Juiz de Paz do 5.º Destricto de Bemfica, reprezentando sobre objectos de Guardas Nacionaes: addiado.

Outro do Fiscal deste Bairro reprezentando sobre o máo estado do atterro dos Affogados: que a Authoridade competente requeress huma vesturia assistindo elle para depois se requerer por os meios competentes.

A requerimento do Snr. Silva mandou-se publicar Editaes e convidar aos Parachos, e Juizes de Paz respectivos para na forma da Lei assistirem a ultima e geral apuração dos Jurados que deve principiar pelo Destricto do Pilar no dia 8 de Janeiro do anno que entra.

Mandou-se pagar a Manoel Antonio Cardozo a quãtia de de 3$120 reis de cera que vendeo para a abertura do Conselho Geral.

Tendo o Snr. Oliveira sido convidado para servir de Juiz de Paz do 1.º Destricto da Boa-vista em lugar de Manoel Joze Martins declarando que optava servir o cargo de Vereador: em consequencia a Camara rezolveo que se chamasse o immediato.

Receberão-se algumas Leis remetidas por o Exm. Prezidente.

O Snr. Camello pedio que se lhe mandasse dar certidoens do quanto tinhão de ordenado o Cirurgião Peixoto, e Medico Felippe Neri, que forão do partido da Camara e Saude: que o Secretario desse as certidoens.

O Snr. Peregrino Maciel fez a seguinte proposta— Não se tendo ainda assignado, e menos remettido ao Exm. Ministro do Imperio a informacão do requerimento do Cidadão Vicente Ferreira dos Guimaraens Peixoto, e devendo esta Camara consignar nella certas idêas que me parecem importantes—Proponho—Què a referida informação me seja de novo conferida para que eu aprezente de novo a esta Camara.—O Vereador Peregrino Maciel—a qual proposta foi approvada.

O Procurador poz na cofre da Camara como deposito, a quantia de 876$274 reis em bilhetes, 290$ rs. em moeda de cobre de que não se fez termo de entrada por certas razoens que forão prezentes a Camara. Despaxarão-se alguns requerimentos e por ser dada a hora alevantou-se a sessão. Joze Tavares Gomes da Fôceca Secretario a escreveo. Esteves Pro P., Doutor Peregrino Maciel, Gusmão, Oliveira, Camello, Souza, Silva.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

EM o N.º 305 do seu Diario de 28 do corrente li a correspondencia do Senhor imparcial, em que aprovando a nomeação para Instructor do meo Batalhão na pessoa do Tenente Fernando Francisco de Aguiar Montarroios por ser este Ajudante de 2.ª Linha e como tal preferivel pela Lei, desaprova, e chama incompetente a que havia sido feita no Senhor Alferes Manoel da Porciuncula, e que em consequencia da qual ficou de nenhum efeito; graças ao patronato escandaloso que desgraçademente existe entre nós! Analisemos hum pouco a apologia feita ao tal Senhor Montarroios; esse bravo militar, cuja pericia tanto de campo como de gabinete tanta falta nos faz no Acampamento. Quando se tratava da nomeação de Instructor para o meo Batalhão havia chegado do Acampamento o Senhor Tenente Ajudante Silveira que sabendo da nomeacão feita no Senhor Porciuncula, requereo ao Exm. Senhor Presidente fundado no Art. 141 da Lei das Guardas Nacionaes, julgando ser provido em razão da preferencia que lhe dá a Lei; porem o despaxo que teve foi ser nomeado para Instructor do Poço da Panella; e nem por ser justa a sua pertencão, foi removido o Senhor Porciuncula, alem de que se olharmos para o que se tem praticado acharemos até officiaes de Cavallaria, e muitos outros de 1.ª Linha que não erão empregados em Milicias servindo de Instructores, quando muitos preferidos pela Lei haxão-se desempregados. Todavia como conveio ao Senhor Montarroios o vir para Olinda, requereo sem se lembrar que aquelle lugar estava ocupado, e logo foi preferido! e que tal? daqui a pouco convirá ao Senhor Montarroios servir no Recife, e poderá requerer até o lugar do Senhor Joze Joaquim Coelho, de maneira que ne hum official está seguro em emprego, ou comissão com esse Senhor. Diz o Senhor imparcial que foi incompetente a nomeação do Senhor Porciuncula: se assim o julga queixe-se do Governo; entretanto he fora de toda a duvida que a nomeação do Senhor Montarroios foi incompetente alem de impolitica, e que finalmento pode atrair funestas consequencias. Se a incompetencia da nomeação está em não ser o Senhor Porciuncula Ajudante de 2.ª Linha, temos muitos exemplos como acabamos de dizer e o Governo he cauzador disso; e se he como diz o Senhor imparcial por ser official de Intrepidos, esse facto não tira de ser elle officil de 1.ª Linha, , e muito menos de ter agilidade, e a instruccão necessaria, por quanto deve saber o Senhor Montarrios, que o Senhor Alferes Porciuncula, tendo servido no corpo de Intrepidos passou depois para o 1.º Batalhão de que era então Commandante o Senhor Coronel Aleixo, e tem sempre sido escolhido para diver-

sas commissões pela sua agilidade. Não foi preciso pois que este official se valesse dos seos amigos a quem instruia para a representação que se levou a presença do Exm. Senhor Presidente: as boas qualidades do Senhor Porciuncula, a familiaridade que já tinha com os officiaes do meu Batalhão fiserão com que ainda dessemos aquella demonstração de estima para com um digno Militar. Nunca se diga que a representacão foi intempestiva, e occiosa; nós uzemos de hum direito inauferivel garantido pelo nosso Codigo Fundamental, recurso este que o Cidadão probo deve procurar, e se acaso não achamos remedio para o nosso mal devemos-nos queixar das nossas Authoridades, que por condescendencias, odios, e amisades atropelão os nossos direitos, e abusão do que as Leis lhes concedem. Diz mais o Senhor Imparcial que os autores da representação ofendem o merecimento do Senhor Montarroios. Já se disse que o Senhor Alferes Porciuncula tendo ganho a amisade dos officiaes do meo Batalhão, todos os meios devia-se procurar para a sua conservação, e com isto não se ofendeo ao Senhor Montarroios, e se com tudo esse Senhor xocou-se por aquelle procedimento, sêdo, e com muito pouco se offende, e muito bom seria que elle fosse vencendo a sua gratificação, e nos deixasse em paz. Não duvidamos que o Senhor Montarroios tenha occupado altos empregos, e até prestado relevantes servicos no tempo da columna, (segundo disem) e por isso tenha merecido elogios de seos superiores como do celebre restaurador Francisco Joze Martins, porem era melhor que fosse ajudar os seus companheiros, e não se queira aproveitar desta evasiva. Porem Senhor Redactor para que nos cancamos quando o mal he quasi insanavel. As nossas Authoridades assim o querem, e aproveitão-se da regalia que as Leis lhes concedem para oprimirem a huns, e apatrocinar a outros. Se a Lei não deixasse ao arbitro dos Presidentes fazer a nomeação de Instractores, e removelos quando quisessem, se o Exm. Senhor Presidente se lembrasse que a nomeação do Senhor Porcincula hera obra do seo antecessor, e que devia conservar ao menos por politica, não havendo circunstancias extraordinarias; de certo não seriamos mal servidos, com a nomeacão do Senhor Montarroios, nem este Senhor se ofenderia; embora tivesse a seo favor a protectora informação do Senhor Joze Joaquim Coelho; que não ignora que o Senhor Alferes Porciuncula se achava em semelhante commisão, assim como não ignora o mesmo que o Major Francisco Joaquim Pereira Pereira de Carvalho he restaurador (como he publico) e não quiz marchar para Fernando, e por que? dicanti paduani. Em fim seremos mal servidos em quauto tolerarmos essa laia de gente... e em quanto não conhecermos a joia tão gabada que goza da opinião de muita gente, porem não da de hum

Guarda Nacional de Olinda.

Avisos do Correio.

O Brigue Brazileiro Novo Emprehendedor de que he Capitão Bernardino da Silva sai para o Porto no dia 10 de corrente as 10 horas da manhã.

Navios a Carga.

Para Maceió.

SEgue viagem até o dia 12 do corrente o Hiate S. Joze Brasileiro: quem nelle quizer carregar ou hir de passagem dirija-se a Praça da União n. 31, e 32.

Vendas

UMa negra de Angola, mossa e possante, lava, cosinha, engoma, sabe vender na rua, e sem vicio: na rua Nova D. 6, defronte do oitão da Matriz.

☞ Uma venda em Olinda defronte da cadeia, a dinheiro, ou a prazo por dois mezes dando boas firmas: na ladeira da Ribeira sobra n. 18.

☞ Bixas novas e grandes: na praça da União loja n. 20.

☞ Vinhos de todas as qualidades, genebra, conservas, charutos da Aabana, e farinha da terra em sacas de alqueire, tudo por preço commodo: no armazem da rua da Cruz n. 56.

☞ Pipas com vinagre de Lisboa de muito boa qualidade, por preço commodo: na rua da Cruz n. 42.

☞ Uma porção de barricas com bolaxa Americana da 1.ª e 2.ª qualidade muito superior, carne salgada muito boa e chegada ultimamente: no armazem inglez da rua do Trapixe n. 3.

☞ Um relogio de parede, por preço commodo: na rua da Cruz n. 36.

☞ Vende-se, ou troca-se por qualquer casa na praça um bom sitio na estrada do Arraial; com duas casas de vivenda, a saber uma grande e nova de pedra e cal, com muitos commodos, e outra de taipa: muitas e boas arvores de fructo, com optima lavagem de roupa dentro; na rua da Cadeia do Recife n. 51.

☞ Uma canoa d'goa nova que leva 4$500 rs. d'agoa: na rua do Livramento D. 14 loja de couro.

☞ Xillas escuras a 140, 160, 180, e 200, lilas lisas, e trançada a 240, cassas para babados, e de cores para cortinados, a 1600, e 1200 a pessa, gangas escuras, e brim trançado tambem escuro, xitas para luto, e de ramagens para coberta, e um violão em bom uzo: no largo do Livramento D. 7.

☞ Continua-se a vender banha de porco sem xeiro em libras: nas das 5 pontas D. 14 2.º andar.

Compras

EScravos de ambos os sexos, e que sejão de pouca idade, não servindo de obstaculo o terem vicios, e assim mais algumas molatinhas de 14 annos: na rua do Rozario estreita na esquina do beco junto a Igreja 2.º andar D. 16.

☞ Uma escrava mossa que saiba cosinhar, e engomar: nesta Tipografia.

☞ Uma venda com poucos fundos, e em bom lugar: anuncie.

☞ 3 cadeiras pequenas proprias para meninas de escolla, com assento de madeira; ou palha; novas ou com algum uzo: na rua da Cadeia do Recife n.º 51.

Alugueis

ALluga-se annual, vende-se, ou troca-se por uma casa nesta praça um sitio no largo da Igreja Cazaforte cercado de limão com casa de pedra e cal com cômodos para grande familia, com estribaria, pouço com muito boa agoa de beber, com arvoredo de fruto: na rua do Cotovello n. 380 a fallar a João Chrisostomo Ferreira Santos.

☞ Alluga-se para ama de leite uma preta mossa bem sadia, e parida de poucos dias; na rua Velha D. 2, perto do pateo da Santa Cruz.

Arrendamento.

ARrenda-se e tambem se vende um sitio com casa de vivenda no lugar do Arraial denominado o Serro d'Agoa fria, ou sitio das mangabeiras com terras bastantes de capoeiras incurtas, que occupão perto de cincoenta enxadas, boas de mandioca, bastantes arvores de fruto, muita mangabeiras, coqueiros, jaqueiras, cajueiros, e outras mais arvores: á fallar com Antonio Joze de Sá Araujo na pracinha do Corpo Santo n. 67.

Avizos particulares.

O Juiz de Paz do 3.º Destricto do Recife faz publico para conhecimento de quem pertencer, que se achão recolhidos na Cadeia desta Cidade os pretos Frãcisco que diz ser escravo do Major Costa Mouteiro, Manoel, de Joze Maria Callado de Pirangi, e Antonio, de Ignacio Brandão de Bebiribe.

☞ Perciza-se allugar uma ama de leite, a quem se fará boa conveniencia, pela percisão que há; na rua do Queimado sobrado D. 1, que tem um taboleiro de miudezas na escada.

☞ Quem percisar de entulho, e quizer desentulhar a sua custa os quintaes do Quartel do Corpo Municipal Permanente, onde há porção de caliça, e de estrume, dirija-se ao Commandante Geral do mesmo Corpo.

☞ Alluga-se para o serviço de uma casa uma preta, ou um moleque; na rua do Cotovello n. 380.

☞ Quem anunciou percisar de 100$ reis, por tempo de 6 mezes, hipotecando-se um escravo; dirija-se a rua da Senzala sobrado de 3 andares que fica por detraz da casa do Coronel Bento Joze da Costa.

☞ Roga-se ao Redactor da Quotidiana mande, querendo, receber uma assignatura da sua folha na rua da Cadeia do Recife n. 51, 2.º andar: pela manhã até as 8 horas, e de tarde das trez em diante; e adverte se que deve mandar os numeros que tiverem sahido no corrente mez de Fevereiro.

☞ Da-se a juros até a quantia de um conto de reis em moeda de prata, com hipotheca em cazas, escravos, ou letras de boas firmas: na rua da Praia no sobrado que foi do falecido Luiz de Mello defronte do Marrouquim.

☞ Quem anunciou querer allugar um sitio perto da Praça, dirija-se a rua Nova caza de Caldereiro D. 13.

☞ Quem precisar de um caixa Portuguez para rua, anuncie.

☞ Quem anunciou querer comprar uma cabra mansa para criar, dirija-se a rua do Padre Floriano D. 6.

☞ Precisa-se de um official de barbeiro, e de um feitor para um sitio perto da praça: na rua Direita D. 38.

☞ Precisa-se de um caixeiro abil de boa conducta para armazem: no aterro dos Afogados armazem de couros.

☞ Uma molher preta, e forra se oferece a servir em caza de pouca familia; obrigando-se a fazer alguma compra: defronte do beco do Serigado D. 30.

☞ Quem anunciou querer hipothecar um escravo por cem mil reis por tempo de 6 mezes, pirija-se a rua da Praia sobrado que foi do falecido Luiz de Mello defronte do Marrouquim.

☞ Alluga-se uma ama de leite, que não tenha filhos, e com preferencia se for escrava: no pateo de S. Pedro D. 4.

☞ Quem tiver, e quiser allugar uma preta para vender limas de cheiro; dirija-se a rua do Padre Floriano D. 5, n.º 426.

☞ Alluga-se uma ama de leite para criar um menino: no porto das canoas por cima da venda de João Leite.

☞ Pergunta-se a um G. N. da 2.ª Companhia do Recife, se a farda honrosa de G. N. é libré de corrector, para o mesmo andar com ella, e armado de baioneta correntando cargas de algodão. Senhor Sete dê com o tal sugeitinho no Quartel, já que tanto gosta de andar fardado! Se quiser saber quem é elle procure no forte do Mattos ao

Aguenta.

☞ Quem precisar de uma ama de leite, que sabe tratar e zelar de uma criança, procure no Poço da Panella na caza de Felippa Ribeira Padilha, que tem copial.

PREÇOS CORRENTES.

DOS GENEROS DE EXPORTAÇÃO.

Pernambuco 8 *de Fevereiro de* 1834.

GENEROS	PREÇOS	POR
Agoardente de cana.....	64$000 a 70$000	Pipa
« de cachaça...	64$00 a 66$000	«
Algodão de Pernambuco.	7$800 a 8$000	Arroba
« da Parahiba....	7$000 a 7$300	«
Assucar branco sob o fer.	1$400	«
« Mascavado	1$400	«
Azeite de carrapato	1$920 a 2$100	Canada
Couros	135 a 140	Libra
Ipicacuanha	1$600 a 1$920	«
Mel	Não há	Canada
Meios de solla.........	2$400	Hum
Põntas de Boi.........	7$500 a 12$000	
Peles de viado	Não há	Huma
« de cabra	240 a 320	«
Vaquetas.............	2$000 a 2$200	Meio

CAMBIOS.

Londres..........60 dv. 32 6/5 por cento
Pariz nominal.
Rio de Janeiro «
Bahia «
Moedas de 12$800-28$000
Moedas de 6$400-16$000
« « 4$000- 8$000
Pezos Hespanhoes.. 1$650
Premio sobre prata 65 a 70 pr. 100
« « Letras 1 1/2 a 2 pr. c.

FRETES.

Inglaterra-Algodão ar. 320
Assucar « £ 2 a 10 s.
França-Algodão ar. 400
Assucar nominal
Hamburgo-Assucar por ton. £ 3
Hollanda-Assucar por « « «
Trieste-Assucar por ton. £ 3-10
Portugal-Assucar ar 250
Algodão ar. 600

PERN. NA TYP. DO DIARIO 1834.